

PORTARIA Nº 158 - 13 JULHO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.450-2 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA do **Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Tania Cristina Rezende	Presidente da CIPA
Cesar Augusto Viana Collatusso	Suplente

Representantes dos Empregados	
Jairo Fernandes Queiroz	Vice-Presidente da CIPA
João Carlos Minozzo	Suplente

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo